



Câmara Municipal de Mococa
ESTADO DE SÃO PAULO

R E S O L U Ç Ã O N º 152 DE 1968

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA FAZ PUBLICAR A
SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O:

A CÂMARA MUNICIPAL R E S O L V E:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa resolve conceder ao Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, digníssimo Governador do Estado de São Paulo, o Título de "CIDADÃO MOCOQUENSE".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Março de 1968.

Amorim, Presidente

João Pereira, 1º Secretário

Pedro Quinto, 2º Secretário